

Ata da 436ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dez.

As 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e dois de setembro de dois mil e 2. dez, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. 4. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Celma 6. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Jorge Fernando Teixeira Soares, Julio 7. Cesar Carneiro, Marcia de Souza Antunes e Tania Maria Lemos Mouço, das Conselheiras 8. Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Raquel Costa Dutra Nascimento e dos farmacêuticos Luiz Carlos Farias Mesquita, Deise Cristina Cunha Rocha, Elias da Silva 9. Figueira e Roseane Borsato Costa, Coordenadores de Assistência Farmacêutica dos 10. municípios de Mangaratiba, Petrópolis e São João de Meriti, respectivamente, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para 12. 13. realizar sua 436ª reunião plenária. Dr. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente e 15. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião anterior, que é 16. aprovada por maioria com as correções sugeridas pelos Srs. Conselheiros, abstendo-se a 17. Conselheira Marcia Antunes. O Vice-Presidente solicita que antes de passar à pauta, seja 18. dada a palavra aos farmacêuticos Coordenadores de Assistência Farmacêutica acima citados, que vêm prestar informações sobre a situação da assistência farmacêutica nos 20. municípios, o que é aprovado pelos Conselheiros. Com a palavra o farmacêutico Luiz 21. Carlos Mesquita, que faz um breve relato acerca da evolução da assistência farmacêutica 22. no Estado do Rio de Janeiro até a criação das Coordenações Municipais e Regionais de Assistência Farmacêutica, esta fazendo parte de uma Comissão Estadual de Assistência 24. Farmacêutica, Nas reuniões realizadas pela Comissão foi discutido o papel dos 25. municípios e do CRF-RJ na atual gestão e ficou decidida a aproximação das Coordenações com o CRF-RJ para que fosse esclarecido o papel das Coordenações na estruturação da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro, tudo isso antes 28. da gestão atual assumir. Ao assumir, a atual gestão criou a Câmara Técnica de 29. Assistência Farmacêutica no Serviço Público, para a qual foi nomeado Coordenador. 30. Inicialmente, as reuniões eram realizadas no CRF-RJ, passando depois a se realizarem nas regiões, dentre elas a Baixada Fluminense, através do Consórcio Intermunicipal de 31. 32. Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, que reúne todos os Prefeitos e Secretários de 33. Saúde da Baixada Fluminense. Uma das decisões tomadas foi a criação de um modelo 34. de assistência farmacêutica para todo o Estado do Rio de Janeiro, culminando com a 35. realização do Seminário Estadual de Assistência Farmacêutica, o qual gerou uma 36. proposta para encaminhamento ao CRF-RJ, visando a estruturação da assistência 37. farmacêutica nos municípios e uma política de parceria com o CRF-RJ, para evitar os 38. excessos de multa em face dos municípios, sem retorno aos municípios por parte do 39. CRF-RJ. Com a palavra, a farmacêutica Roseane Costa informa que as Coordenações 40. retomaram as reuniões com os representantes do Estado do Rio de Janeiro e que os 41. representantes farmacêuticos das regiões resolveram retomar as discussões para 42. estruturação da assistência farmacêutica e ao final trazer ao CRF-RJ uma idéia, para 43. juntos encontrarem um caminho para a legalização da proposta, pois considera que o 44. respaldo do CRF-RJ influi consideravelmente para a aceitação da proposta pelos 45. Secretários de Saúde dos municípios. Prossegue o farmacêutico Luiz Carlos Mesquita 46. dizendo que os Gestores de Saúde dos Municípios reclamam a presença do CRF-RJ 47. como órgão orientador e disciplinador, pois a maioria dos Secretários de Saúde não têm 48. conhecimento na área de assistência farmacêutica e precisam de orientação, para que o



49. profissional farmacêutico deixe de ser um instrumento de despesa e passe a ser um 50. investimento para os municípios. Afirma que o CRF-RJ, com a visão que tem do serviço público, que é totalmente diferente do serviço privado, até pelos seus objetivos, precisa 52. atuar com sensibilidade visando a ampliação do espaço do profissional farmacêutico e garantindo ao farmacêutico o campo de trabalho que só o farmacêutico pode oferecer à 54. população; que o papel a ser desempenhado pelo farmacêutico passe a ser diferente da 55. realidade atual, que é o que a população espera; que o papel do CRF-RJ vai ser 56. fundamental. O farmacêutico Elias Figueira afirma que no início do trabalho, o grupo 57. delineou qual seria a visão do CRF-RJ com relação ao farmacêutico no serviço público e 58. na iniciativa privada; quanto ao da iniciativa privada, existem normas, o que não acontece com o do serviço público; que o grupo elaborou uma proposta que definisse uma estrutura 60. mínima de trabalho e obtiveram sucesso junto aos Gestores. O Vice-Presidente afirma 70. que o CRF-RJ, através da Diretoria e Conselheiros, tem todo o interesse na evolução da assistência farmacêutica no serviço público, mas que o processo deve estar pleno de legalidade e respaldado pelo Plenário. Coloca o CRF-RJ à disposição para colaborar no 73. que for preciso, de forma a estabelecer uma parceria, dentro da legalidade e transparência; que o processo fora conduzido de forma ilegal, com anistia de multas, 74. 75. afirmações de suspensão de fiscalização, fiscalizações programadas, cancelamento de 76. débitos, tudo conduzido à margem do conhecimento da Diretoria e do Plenário; reafirma o 77. interesse em estabelecer a parceria desde que haja legalidade no processo, para que a 78. profissão farmacêutica evolua e que a população reconheça a importância do 79. farmacêutico, tanto no setor privado como no público. O Conselheiro Julio Carneiro diz 80. que já houve discussão anterior em Plenária sobre o aumento da participação do farmacêutico no serviço público e que é interesse do Plenário a valorização do 81. farmacêutico em todos os segmentos. A Conselheira Aline Napp pergunta a quantidade 82. 83. de farmacêuticos atuando no serviço público nos municípios de São João de Meriti e 84. Petrópolis. O farmacêutico Elias Figueira informa que trabalha com vinte farmacêuticos 85. em São João de Meriti. O farmacêutico Luiz Carlos Mesquita diz que o conselho deve 86. observar as diferenças econômica e geográfica dos municípios. O Vice-Presidente dirige-87. se ao farmacêutico Luiz Carlos Mesquita e afirma que já se reuniu por diversas 88. oportunidades com ele, e se propôs a colaborar, mas que nunca recebeu proposta de adequação; que entende que uma proposta de adequação tem que passar 89. necessariamente pela contratação de farmacêuticos, que inicialmente não seja por vinte e 91. quatro horas, mas tem que contar com pelo menos um em cada local; que nunca terá o 92. seu aval qualquer proposta de adequação que não preveja a contratação de pelo menos 93. um farmacêutico por local. O farmacêutico Luiz Carlos Mesquita afirma que foram feitas 94. no CISBAF várias propostas e que estas foram encaminhadas ao CRF-RJ. O Vice-95. Presidente pergunta para quem as propostas foram encaminhadas. O farmacêutico Luiz 96. Carlos informa que as propostas foram encaminhadas ao Presidente do CRF-RJ. Afirma 97. que todos os municípios da Baixada Fluminense contrataram farmacêuticos. O Vice-98. Presidente diz que o município de Nilópolis procurou o CRF-RJ. A Conselheira Celma 99. Azeredo parabeniza os Coordenadores presentes, pelo esforço e êxito e diz que o 100. Plenário do CRF-RJ estará sempre à disposição para apoiá-los. Após a saída dos 101. farmacêuticos, a Conselheira Marcia Antunes diz que considera a situação extremamente 102. constrangedora, pois fora discutido um assunto que já estava encaminhado e o Plenário 103. do CRF-RJ desconhecia e pede para que tudo fique registrado em ata. Passando a pauta 104. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: 1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 105. <u>744/10</u> - Ementa: Referenda a Deliberação 743/10 - Ementa: Aplicação de Multas *Ad* 106. Referendum do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 - Deliberação 107. 745/10 - Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por 108. unanimidade pelo Plenário. 1.3 - Deliberação 746/10 - Ementa: Concessão de 109. Cancelamento de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo 110. Plenário. 1.4 - Processos F-159/09; 183/09; 191/09; 211/09; 213/09; 217/09; 3419/09 -



111. Distribuídos para julgamento na próxima reunião para julgamento de processos fiscais. 112. 1.5 – Instrução – Serviços Farmacêuticos – Retirado de pauta. 1.6 – Regulamento de 113. Reuniões Plenárias - Retirado de pauta. 1.7 - Regulamentação de Fiscalização de 114. Estabelecimentos cujas Atividades são não Privativas de Farmacêuticos (Análises 115. Clínicas) - Proposta apresentada pelo Conselheiro Jorge Fernando. Adiada a apreciação. 116. 1.8 - Processos com Parecer do Relator Designado: Relator(a): Jorge Fernando 117. Teixeira Soares - F-101/08 - Clin Radiol Luiz F Mattoso Ltda (retorno de diligência) -118. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. 119. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, 120. proferir idêntico julgado: F-2279/09 - SSMED Dist Com Repres Exp Ltda (retorno de 121. diligência); F-3281/09 - Prolar ID Servicos Medicos Ltda; F-612/10 - Drog Avenida de 122. Cordeiro Ltda; F-3429/09 - Alfafarma Com Prod Farm Ltda (retorno de diligência) - O 123. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos 124. processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir 125. idêntico julgado: F-4244/09 - Renalduc Inst de Terapia Renal Ltda (retorno de diligência); 126. F-4245/09 - Senefro Serv Med Nefrolog Ltda (retorno de diligência); F-608/10 - Drogabon 127. de Macuco Ltda; F-643/10 - Drog Matriz de S Goncalo Ltda. Nesse momento, o Vice-128. Presidente se retira da reunião para cumprimento de compromisso, ficando a reunião sob 129. a condução do Secretário-Geral. Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-2352/10 - Farm 130. Clodoweu Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por 131. unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por 132. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2386/10 - Casa Saude Assist Med Inf 133. Urg Ltda; F-2472/10 - Drog Oestfarma Ltda; F-2474/10 - Rede Cidade de Drogaria Ltda; 134. F-2507/10 - OFS RJ Ltda; F-2509/10 - Ass Congregação Sta Catarina; F-2555/10 - Farm 135. JMR Ltda ME; F-2596/10 - Sergio Luiz Viana ME. F-2382/10 - Drog Hiperfarma Ltda - O 136. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No 137. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: 138. F-2692/10 - Nova Celula Prods Hosp Ltda. Relator(a): Marcia de Souza Antunes - F-139. 1384/09 - Farm Posse Ltda (retorno de diligência) - A Relatora vota pelo indeferimento 140. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a 141. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1454/10 -142. F arm Rosa Viva Ltda; F-1653/10 - Farm Fleming Ltda; F-1654/10 - Drog Belachic de 143. Pilares Ltda ME; F-1655/10 - Farm Elite de Marechal Ltda; F-1657/10 - Drog Nova Sarapui 144. Ltda; F-1661/10 - Alergolatina –Prods Alerg Ltda ME. F-3503/09 - Drog Cacula de Macae 145. Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo 146. Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de 147. votos, proferir idêntico julgado: F-1665/10 - Drog Vital Brasil Ltda; F-1671/10 - W 148. Fernandes Drog Ltda; F-1672/10 - Drog Cefas Ltda. F-779/08 - Drog Belem de Japeri 149. Ltda - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. Relator(a): Selma 150. Rodrigues de Castilho - F-1449/10 - Farm Amigos do Povo; F-1500/10 - Farm Adrian 151. 2005 Ltda; F-1509/10 - Farm Estrela Feliz Ltda; F-1511/10 - Drog Campaula Ltda; F-152. 1512/10 - Drog Promocao Do R Janeiro; F-1553/10 - Neuza Lea Noronha Azeredo ME; F-153. 1843/10 - Prosil Clin Med Inf Leopoldina Ltda; F-2208/10 - Prosaude Hosp de Clinicas 154. Ltda; F-2233/10 - Ottoboni Com e Importação Ltda; F-2258/10 - Worldmed Comercial 155. Cirurg Ltda ME. Não julgados em face da ausência da Relatora. Relator(a): Tania Maria 156. Lemos Mouço - F-1503/10 - Farm Benete de Realengo Ltda - A Relatora vota pelo 157. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos 158. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico 159. julgado: F-1505/10 - Drog Capoeiras Ltda; F-1905/10 - Sigueira Miranda Prod Farm Ltda; 160. F-2362/10 - Farm Elite de Marechal Ltda; F-2439/10 - Drog Bambina Ltda; F-2440/10 -161. Artpharma Farm de manipulação Ltda; F-2452/10 - Drog e Perf Isabelli Ltda ME; F-162. 2690/10 - Rio Meier Com Mat Odonto Hosp Ltda. F-2454/10 - Farm Lucas de Nilopolis 163. Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo



164. Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir 165. idêntico julgado: F-2464/10 - Drog Fenix Ltda. Relator(a): Elaine Lazzaroni Moraes - F-166. 839/10 - Drog Perf do povo de Itaguai Ltda; F-880/10 - Farm S Camilo de Guaratiba Ltda; 167. F-909/10 - Farm e Perf NS do Amparo Ltda; F-913/10 - Farm Braz de Pina Ltda; F-920/10 168. - Farm J J de Levy Gasparian Ltd ME; F-922/10 - Farm Jardim Excelcior Ltda; F-925/10 -169. Farm Valparaiso de Cabo Frio Ltda; F-944/10 - Drog marco Onze de Sta Cruz Ltda; F-170. 947/10 - J Canuto Soares Perf e Farm ME; F-960/10 - Drog Mirrage Ltda. Não julgados 171. em face da ausência da Relatora. Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio - F-1848/10 - F 172. C da Silva Araujo - Posto de Med - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. 173. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o 174. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2431/10 - S E Drog Ltda; 175. F-2481/10 - Beneficiencia Port de Teresopolis; F-2482/10 - Farm central da Sta Efigenia 176. Ltda; F-2543/10 - Inst Vital Brazil S/A. F-2013/10 - Over Repres Comerciais Ltda - A 177. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. 178. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico 179. julgado: F-2336/10 - Drog Farmamireyva 2000 Ltda. F-2217/10 - Necy Marinho do 180. Amaral; F-2302/10 - Clin Bambina Ltda; F-2541/10 - Dep de Ervas Med S Goncalo 181. Ltda - Baixados em diligência nos termos do voto da Relatora. Relator(a): Raquel Costa 182. Dutra Nascimento - F-1853/10 - Drog M B S Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento 183. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a 184. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1946/10 -185. N M Das Gracas Bellonia Drogaria; F-1955/10 - Azevedo & Manhaes Drogaria Ltda; F-186. 2045/10 - Sumatex Prods Quimicos Ltda; F-2179/10 - Biovision Com I Exp Prod Med Lt 187. ME. F-1909/10 Drog Saionara (retorno de diligência) - A Relatora vota pelo 188. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos 189. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico 190. julgado: F-2282/10 - Farmacio Ltda (retorno de diligência); F-2390/10 - Drog Ramos Pires 191. Ltda (retorno de diligência); F-1922/10 - Arte Formula Farm de Manip Ltda; F-2240/10 -192. Clinef Clin Nefrol Sta Tereza Ltda; F-2603/10 - Centro Pediatrico Joao XXIII Ltda. F-193. 2230/10 - Drog Tradicao de Nilopolis Ltda; F-2257/10 - Confianca Mud e Transportes 194. Ltda - Baixados em diligência nos termos do voto da Relatora. Relator(a): Relator(a): 195. Aline Coppola Napp - F-1606/10 - Soc Espanhola Beneficiencia - A Relatora vota pelo 196. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos 197. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico 198. julgado: F-2565/10 - Farm Rio Metropolitan Ltda; F-2704/10 - Farm NS Aparecida do 199. Cachambi Ltda; F-2707/10 - Torrentes Mat Hospitalar Ltda; F-2712/10 - Drogaperez 200. Drogaria Ltda; F-2715/10 - Real Kifarma Prods Farmaceut Ltda; F-2722/10 - R G Farma 201. Medicamentos Ltda; F-2745/10 - Jocarvarpe Drog Ltda ME. F-2729/10 - Veratrum Ltda 202. ME; F-2742/10 - Drog Sun Ltda ME - Retirados de pauta. Relator(a): Ana Paula de 203. Almeida Queiroz - F-1601/10 - Drog ZSJJ Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da 204. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, 205. decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1603/10 - W R O 206. Farma Prod Farm Ltda; F-2456/10 - Farma Leon 80 Drog e Perf Ltda; F-2459/10 - Farm 207. Droga Cairo Ltda ME; F-2462/10 - Farm Luquimax Belford Roxo Ltda; F-2573/10 - Drog 208. Alves Maronha Ltda; F-2589/10 - Drog Economica de Macaé Ltda; F-2592/10 - Edav Drog 209. Ltda; F-2593/10 - J R Gomes Drogarias ME. F-1605/10 - Farm Atlanta De DQ de Caxias 210. Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo 211. Plenário. Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-1558/10 - C A De Porto Real 212. Farm Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade 213. pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade 214. de votos, proferir idêntico julgado: F-1607/10 - Drog Pedro II Ltda; F-1789/10 - Farm Linda 215. da Praca Ltda ME; F-1796/10 - Farm Simar Ltda; F-1910/10 - Farm Pinheiro Machado 216. Ltda; F-2014/10 - Drog Garota do catete Ltda; F-2016/10 - Campo Lindo Drogaria Ltda; F-



217. 2019/10 - Drog Juliana de Maua Ltda. F-1787/10 - Drog Azeredo de Piabeta Ltda ME - A 218. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. 219. F-2025/10 - Farm Save do Iraja Ltda - Baixado em diligência nos termos do voto da 220. Relatora. Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-2776/09 - Drog Nacional de Itaguai Ltda 221. (retorno de diligência) - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por 222. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de 223. votos, proferir idêntico julgado: F-2070/10 - Liga Espirita de Campos. F-1569/10 - M S Sei 224. Solucao Com e Dist Ltda ME - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado 225. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, 226. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2002/10 - Drogarias Pacheco S/A; 227. F-2009/10 - Farm Novo Estado Ltda; F-2020/10 - Drog Marilange de Mage Ltda; F-228. 2072/10 - Unimed de Campos Coop de Trab Med; F-2073/10 - Inst de Medic Nuclear e 229. Endoc Ltda; F-2516/10 - Drog Garota do Catete Ltda; F-2585/10 - Drog Varzea de 230. Teresópolis Ltda; F-2599/10 - M C Correa Barbosa Medicamentos. Francisco Claudio de 231. Souza Melo - F-531/09 - Farm Jose de Alencar Ltda (retorno de diligência) - O Relator 232. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No 233. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: 234. F-2012/09 - Farm Giseane Ltda (retorno de diligência); F-2785/10 - Farm Expresso de 235. Guadalupe Ltda. F-2725/10 - C M de Faria Farm Perf Ltda - O Relator vota pelo 236. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos 237. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico 238. julgado: F-2732/10 - Drog Backer Ltda ME; F-2735/10 - Farm Moreira e Silva Ceramica 239. Ltda; F-2736/10 - Farm Alto da posse II Ltda; F-2744/10 - Farma Bingen Ltda ME; F-240. 2746/10 - Drog Ns da Penha Ltda; F-2789/10 - Casa Saude Sta Therezinha S/A. F-241. 2740/10 - Drog Rapida de Bacaxa Ltda; F-2745/10 - D Guis Farma Farm e Perf Ltda -242. Baixados em diligência nos termos do voto do Relator. 1.9 - Processos Éticos para 243. <u>Distribuição ao Relator Designado</u>:. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais 244. desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:55h (dezenove horas e 245. cinquenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Ana Paula de Almeida Queiroz, 246. Tesoureira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e 247. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Secretário-Geral. Rio de Janeiro, vinte e dois 248. de setembro de dois mil e dez. *************

249.

250. 251. 252.

253.254.255.

256. 257. 258.

ANA PAULA DE ALMEIDA QUEIROZ
Tesoureira

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO Secretário-Geral